

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007167-17.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: **JOSE BISPO ALVES**

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 108/109 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 24 de novembro de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA